



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 14 de Fevereiro de 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

0091 02/2022

14 02 2022

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS no ***sentido de promover Obra de REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASSIDEF – Bairro: Cruzeiro do Sul.***

A presente indicação se faz necessária pois visa a Reestruturação da Rede de Serviços em Saúde em Mesquita / RJ, ofertando assim melhores condições na estrutura do local e mais dignidade aos funcionários e frequentadores do local.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de fevereiro de 2022


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL